



000424

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, portador do RG nº 3.271.129-8 SSP/SE e do CPF nº 036.219.265-00, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.155.377/0001-03, estabelecida na Rua Promotor José Medeiros, nº 92, Loja 04, Farolândia, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **WANDERSON LIMA SANTOS**, portador do R.G. nº 9.944.899 SSP/CE e do CPF 126.272.034-60; **SILVA JÚNIOR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.870/0001-69, estabelecida na Rua Panificador Silva, nº 98, Loja A, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS NETO**, portador do R.G. nº 3.187.714-1 SSP/SE e do CPF 033.245.925-00; **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.228/0001-26, estabelecida na Rua Bahia, nº 845, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **THAFINEY WILLIAN CORREIA OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 3.287.110-4 SSP/SE e do CPF 053.720.835-65; e **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.563.100/0001-48, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Loja B, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e do CPF nº 534.066.565-87. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 864/2017 e nº 958/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando realizar futuras aquisições de fardamentos e materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 11/2021 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;



000425

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

03.6. Não haverá reajuste de preços durante o período de validade da ata de registro de preços;

03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado pelo órgão, ficando assegurado ao fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente fornecidos e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O fornecedor obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

05.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em dois dias úteis a contar da assinatura da ata de registro de preços;

06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em até dez dias úteis após a atestação dos pedidos, o Órgão designará servidor para recebê-los;

06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 06.666/93, com alterações posteriores;

06.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no termo de referência serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;

06.5. As quantidades indicadas na presente ata são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;

2



000426

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

06.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;

06.7. A entrega dos itens será realizada diretamente no almoxarifado central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo órgão competente;

06.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas oriundas desta ata correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do Órgão, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício, devendo ser informadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 864/2017.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

08.1. DOS FORNECEDORES:

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão gerenciador;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Órgão gerenciador e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão gerenciador;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Órgão gerenciador, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Órgão gerenciador.

08.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Designar servidor para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

3



000427

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 11/2021 SRP, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 958/2018;
- d) No Decreto Municipal nº 864/2017;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.



000428

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Otávio Felipe dos Santos, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor registrado de suas responsabilidades contratuais.

15. DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro Distrital da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 07 de junho de 2021.

Alan Andreline Nunes Santos

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito municipal

Pelo órgão gerenciador da ARP

Wanderson Lima Santos

WANDERSON LIMA SANTOS

Representante legal

Pela empresa registrada

Francisco Bispo dos Santos Neto

FRANCISCO BISPO DOS SANTOS NETO

Representante legal

Pela empresa registrada

Thafiney Willian Correia Oliveira

THAFINEY WILLIAN CORREIA OLIVEIRA

Representante legal

Pela empresa registrada

Marcos dos Santos Silva

MARCOS DOS SANTOS SILVA

Representante legal

Pela empresa registrada



000429

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 22/2021, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 11/2021 SRP.

EMPRESA	IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ:	26.155.377/0001-03	FONE/FAX: (79) 99935-0335				
END.:	RUA PROMOTOR JOSÉ MEDEIROS, Nº 92, LOJA 04, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE	E-MAIL: IMPERIO_COMERCIO@HOTMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL:	WANDERSON LIMA SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	Cadastro individual do E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor	IMPERIO	UND	10.000	0,65	6.500,00
9	Caderneta de gestante, papel vergê com aplicação de verniz, cores diversas, com criação de fotos, layout, arte final e f	IMPERIO	UND	5.000	6,10	30.500,00
10	Caderneta espelha da menina, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras	IMPERIO	UND	5.000	5,70	28.500,00
11	Caderneta espelho do menino, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras	IMPERIO	UND	5.000	5,70	28.500,00
12	Cartão de vacina adulto, tamanho 10x7,5 cm, papel cartão, com 1 dobra	IMPERIO	UND	15.000	1,00	15.000,00
13	Cartão de vacina antirrábica, papel cartão, medindo 12x10,5 cm	IMPERIO	UND	1.000	3,05	3.050,00
70	Blusa feminina em tecido crepe com lycra manga curta, confeccionada com tecido na cor branca. Deverá apresentar modelos	IMPERIO	UND	220	56,00	12.320,00
72	Boné (em cor) confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho	IMPERIO	UND	130	12,75	1.657,50
73	Bota cano médio, profissional, adulto, impermeável, confeccionada em EVA, sola antiderrapante, cor preta, tamanhos: 33 a	IMPERIO	PAR	50	18,00	900,00
74	Calça de brim uniforme, feminino, cor, 02 bolsos na frente embutidos e 02 na parte posterior. Cintura provida de	IMPERIO	UND	250	49,90	12.475,00

[Handwritten signatures and marks]



000430

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	elástico					
75	Calça de brim uniforme, masculino, cor, 02 bolsos na frente embutidos e 02 na parte posterior. Cintura provida de elásti	IMPERIO	UND	350	49,80	17.430,00
76	Calça em helanca, tipo poliéster com friso na lateral, com elástico na cintura, com bolso. M	IMPERIO	UND	50	66,35	3.317,50
81	Camisa azul e gola redonda, manga curta, tecido em 100% algodão, com silk screen nas costas com brasão do Município e te	IMPERIO	UND	100	22,50	2.250,00
86	Camisa de gola tipo polo (de cor a definir quando for enviado para confecção) e manga curta com barras (de cor a definir	IMPERIO	UND	300	28,90	8.670,00
87	Camisa em malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda, cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e costas c	IMPERIO	UND	100	21,00	2.100,00
88	Camisa em malha tipo pv com 67% de poliéster e 33% viscose, cor branca e em cores, gola redonda, tamanhos (p/m/g/gg), co	IMPERIO	UND	100	25,60	2.560,00
89	Camisa em malha tipo pv e manga longa com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção) - 67% de algodão, e	IMPERIO	UND	50	32,00	1.600,00
90	Camisa manga curta malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda, cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e	IMPERIO	UND	150	21,70	3.255,00
91	Camisa manga longa malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e	IMPERIO	UND	100	21,87	2.187,00
92	Camisa social masculina composto de 33% cotton e 67% poliéster aproximadamente colarinho entretela, indeformável, pespon	IMPERIO	UND	50	152,00	7.600,00
93	Camiseta modelo machão de cor (de cor a definir quando for enviado confecção), em malha pv 67% algodão, 33% poliéster co	IMPERIO	UND	50	19,90	995,00
94	Chapéu safari, em cor a ser indicada pelo órgão, confeccionado em tecido FPU	IMPERIO	UND	80	16,45	1.316,00



000431

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	50+, que evite 98% dos raios UV, com botões						
96	Jaleco branco em tecido microfibra de manga 3/4, gola "v" com 03 bolsos (na parte superior esquerda e 02 na parte inferior	IMPERIO	UND	400	44,00	17.600,00	
EMPRESA		SILVA JÚNIOR SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ:		29.868.870/0001-69		FONE/FAX: (79) 99878-5356			
END.:		RUA PANIFICADOR SILVA, N° 98, LOJA A, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE		E-MAIL: SJ.SERVICOSGGERAIS2020@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:		FRANCISCO BISPO DOS SANTOS NETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
1	Ata de rendimento escolar 3 vias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, talão 50x03 vias, cores, int	SILVA JUNNIOR	BLC	100	35,00	3.500,00	
2	Atestado médico, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, 1 via, bloco com 100 folh	SILVA JUNNIOR	BLC	200	25,90	5.180,00	
3	Autorização de abastecimento 50x02 vias, carbonada, 1/4 de ofício, impressão 1 cor	MARCA	BLC	600	24,50	14.700,00	
4	Boletim de imóveis pendentes, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,10	3.410,00	
5	Boletim de produção ambulatorial/BPA formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	300	33,00	9.900,00	
6	Boletim de registro de produção diária, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	220	33,50	7.370,00	
7	Boletim de transferência, ensino fundamental, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	SILVA JUNNIOR	UND	500	33,80	16.900,00	
24	Evolução de enfermagem e médica, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	50	35,45	1.772,50	
47	Mapa de atendimento diário médico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	150	34,80	5.220,00	
48	Mapa de registro imediato de	SILVA	BLC	100	34,80	3.480,00	



000432

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	atendimento odontológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco c	JUNNIOR				
49	Mapa diário de assistência em planejamento familiar, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,80	3.480,00
50	Mapa imediato de procedimento (clínicas), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,80	3.480,00
59	Receituário controle especial lista B azul numerado, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto	SILVA JUNNIOR	UND	300	17,00	5.100,00
62	Registro diário do serviço antivetorial, PNCD, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 f	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,98	3.498,00
63	Relação de paciente, exame citológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,98	3.498,00
64	Relatório SSA2, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,98	3.498,00
65	Requisição de exames cito patológicos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,98	3.498,00
66	Requisição de mamografia, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	SILVA JUNNIOR	BLC	100	34,98	3.498,00

EMPRESA STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI

CNPJ: 09.177.228/0001-26 **FONE/FAX: (79) 3214-0984**

END.: RUA BAHIA, Nº 845, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE **E-MAIL: GRAFICASTILL@BOL.COM.BR**

REPRESENTANTE LEGAL: THAFINEY WILLIAN CORREIA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	Cartão hipertenso e diabéticos, papel vergê, cor preta e branca	STILL	UND	5.000	2,98	14.900,00
15	Cartão planejamento familiar, papel vergê, cor preta e branca	STILL	UND	5.000	2,98	14.900,00
16	Cartazes educativos em folder, tamanho 62x44cm, papel couchê	STILL	UND	5.000	6,55	32.750,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000433

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	150gr, com arte final fornecida para impressão					
17	Controle de medicamentos fiscalizados pela ANVISA, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 1	STILL	BLC	200	34,00	6.800,00
18	Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g	STILL	UND	1.000	3,40	3.400,00
19	Envelope pasta família, tamanho 34x24 cm, em papel off set 180g comum	STILL	UND	20.000	1,97	39.400,00
20	Envelope, medindo 11,5x23cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	STILL	UND	7.000	1,56	10.920,00
21	Envelope, medindo 20x28cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	STILL	UND	7.000	2,85	19.950,00
22	Envelope, medindo 24x34cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	STILL	UND	7.000	3,00	21.000,00
23	Envelope, medindo 41x31cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	STILL	UND	7.000	4,98	34.860,00
25	Ficha B-GES, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
26	Ficha BPA (consolidado), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
27	Ficha D, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
28	Ficha da dengue/entomologia, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
29	Ficha de acompanhamento da educação infantil continuação, impressão 1x0 cor, papel off set 75g comum	STILL	UND	1.000	1,78	1.780,00
30	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco c	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
31	Ficha de anamnese, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	200	34,20	6.840,00
32	Ficha de assistência à saúde	STILL	UND	1.000	1,65	1.650,00

[Handwritten signatures and initials]



000434

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	odontológica, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor					
33	Ficha de assistência à saúde, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	STILL	UND	3.000	1,65	4.950,00
34	Ficha de assistência médica sanitária, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	200	34,20	6.840,00
35	Ficha de atendimento domiciliar E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	500	34,20	17.100,00
36	Ficha de atendimento odontológico individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 fo	STILL	BLC	100	34,20	3.420,00
37	Ficha de atividade coletiva, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	STILL	UND	2.000	1,65	3.300,00
38	Ficha de cadastro da gestante, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,20	10.260,00
39	Ficha de cadastro domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 1	STILL	BLC	700	34,20	23.940,00
40	Ficha de cadastro individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	700	31,00	21.700,00
41	Ficha de procedimento E-SUS formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	800	33,70	26.960,00
42	Ficha de registro do vacinado, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	100	33,70	3.370,00
43	Ficha de urgência e emergência, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	10	33,70	337,00
44	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100	STILL	BLC	500	33,70	16.850,00
45	Impressão de cartaz, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m ² , formato 2 (40x60cm),	STILL	UND	2.000	6,65	13.300,00



000435

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	cor 4x0, acabamento refil					
46	Impressão de folder, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m ² , formato 8 (30x21cm), cor 4x4	STILL	UND	20.000	3,60	72.000,00
51	Marcadores de consumo alimentar, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	100	34,50	3.450,00
52	Panfletos meio ofício, frente e verso, 4x0 cores, papel couchê 115 g com photolito	STILL	UND	20.000	1,72	34.400,00
53	Pesquisa etimológica/tratamento (PCND), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	50	41,90	2.095,00
54	PNCA - programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100	STILL	BLC	100	35,40	3.540,00
55	Programa de controle de endemias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	100	35,40	3.540,00
56	Programa diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	100	35,40	3.540,00
57	Programa estadual de contaminação da dengue, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 fo	STILL	BLC	100	35,40	3.540,00
58	Programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	UND	100	35,40	3.540,00
60	Receituário médico simples, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, bloco com 100	STILL	BLC	7.000	13,20	92.400,00
61	Receituário PSF, controle especial, tamanho 15x21 cm, bloco com 50x02 vias, numerado	STILL	BLC	400	35,10	14.040,00
67	Resultados de exames, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	STILL	BLC	300	34,90	10.470,00
68	Solicitação de exames, formato 16, impressão 1x1 cor em papel off set 75g comum, bloco 100x01 vias	STILL	BLC	300	25,00	7.500,00
69	Talão de feira, formato 72,	STILL	BLC	1.000	13,92	13.920,00



000436

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	impressão 1x0 cor, 50x02 vias, papel off set 75g, autocopiativo						
95	Crachá personalizado, confeccionado em PVC, carteirinha com presilha tipo jacaré, com cordão personalizado e porta cartã	STILL	UND	150	2,40	360,00	
EMPRESA		ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ:		34.563.100/0001-48		FONE/FAX: (79) 98864-3225			
END.:		RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 571, LOJA B, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE		E-MAIL: ZRSCOMERCIO.SE@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:		MARCOS DOS SANTOS SILVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
71	Bolsa em lona para agentes de saúde confeccionada padronizada em tecido de lona nº 10, 100% algodão, na cor amarela a ti	ZRS	UND	60	79,90	4.794,00	
77	Calça em tecido tipo tactel, 100% poliéster, tamanhos(p/m/g/gg), com friso lateral com elástico e cordão regulador de aj	ZRS	UND	350	33,70	11.795,00	
78	Calça jeans, cor azul, perna reta, fechamento por zíper e botão frontal, botão com inscrição da marca com banho na cor c	ZRS	UND	50	98,00	4.900,00	
79	Calça social feminina, confeccionada em tecido microfibra, 95% algodão e 5% elastano, na cor preta modelo tradicional, c	ZRS	UND	50	98,10	4.905,00	
80	Calça social masculina em oxford, na cor preta, com duas pregas de cada lado do zíper possuindo entretela no cóis de 4 cm	ZRS	UND	50	78,80	3.940,00	
82	Camisa azul e gola redonda, manga longa, tecido em 100% algodão, com silk screen nas costas com brasão do Município e te	ZRS	UND	100	28,98	2.898,00	
83	Camisa branca gola redonda, manga curta, tecido em 100% algodão, com silk screen nas costas com texto em caixa alta, a s	ZRS	UND	4.080	19,40	79.152,00	
84	Camisa branca gola redonda, manga longa, tecido em 100% algodão, com silk screen nas costas com texto em caixa alta, a s	ZRS	UND	200	19,40	3.880,00	



000437

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

85	Camisa branca sem gola, manga curta, tecido em 100% algodão, com silk screen nas costas com texto em caixa alta, a ser d	ZRS	UND	1.500	19,40	29.100,00
97	Jaleco branco em tecido microfibra de manga longa, gola "v" com 03 bolsos (na parte superior esquerda e 02 na parte infe	ZRS	UND	400	48,45	19.380,00
98	Luva confeccionada em látex, com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante, cano longo, tamanhos	ZRS	PAR	400	2,70	1.080,00
99	Pijama cirúrgico, conjunto hospitalar, unissex, cores a definir, confeccionado em oxfordine; blusa sem gola e com decote	ZRS	UND	50	116,00	5.800,00
100	Sapato de segurança profissional, adulto, confeccionado em EVA, tipo babuche, sola antiderrapante, cor preta, tamanhos:	ZRS	PAR	50	88,00	4.400,00
101	Short em helanca tipo poliéster com friso na lateral, com elástico na cintura, com bolso, tamanhos p, m, g e gg	ZRS	UND	50	24,25	1.212,50
102	Touca feminina, confeccionada em garbadine (100% poliéster), tamanho único, cores a definir	ZRS	UND	30	4,90	147,00
103	Uniforme calça mais jaleco fechado, com vivo nas mangas e bolsos, cores a definir, tecido em oxford (100% poliester), co	ZRS	UND	50	98,35	4.917,50